



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AMAJARI
Coordenação de Extensão
www.ifrr.edu.br

EDITAL Nº 05/2024 - COEXT/CAM/IFRR, 9 de outubro de 2024

O presente edital, estabelece normas para o processo seletivo de estudantes para preenchimento de vagas dos cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

1. APRESENTAÇÃO

O Diretor Geral Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, *Campus Amajari* no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por intermédio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo de estudantes, designada pela PORTARIA Nº 2471/GAB-CAM/IFRR, de 01 de Agosto de 2024, no uso de suas atribuições legais torna público, por meio deste Edital, o Processo Seletivo de estudantes para preenchimento de vagas do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC Prevenção e Controle de Alternativas de Pragas e Doenças, que será ofertado na modalidade semi-presencial.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O curso ofertado será de Formação Continuada;

2.1.1 O curso de Controle Alternativo de Pragas será ofertado na modalidade semi-presencial;

2.2 O resultado do Processo Seletivo para o curso previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2024.

2.3 A participação neste processo seletivo implicará:

a) na concordância expressa e irrevogável com este edital;

b) no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.4 Para efeito deste edital, não haverá cobrança de nenhuma taxa a título de inscrição.

2.5 O não atendimento das normas deste edital, implicará perda da vaga.

2.6 As aulas terão início previsto para o dia 18/10/2024.

3. DOS CURSOS

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL
Prevenção e Controle de Alternativas de Pragas e Doenças	Formular defensivos e manejar de acordo com os meios de aplicação. Utilizar métodos integrados de controle através do sistema biológico. Usar métodos práticos para identificação de pragas e doenças segundo o método alternativo.

3.1 O curso será ofertado na modalidade semi-presencial pelo *Campus Amajari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR.

3.2 A média para aprovação deverá ser maior ou igual a 60,0 (SESSENTA) pontos e frequência global mínima de 75% para certificação.

3.4 O IFRR reserva-se o direito de somente realizar o curso, caso sejam preenchidas 50% das vagas.

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas serão preenchidas conforme a ordem de inscrição:

4.1.1 Curso Prevenção e Controle de Alternativas de Pragas e Doenças são destinadas 24 (vinte e quatro) vagas aos estudantes do Centro de Formação Indígena de Surumu.

4.2 Os requisitos básicos para inscrição estão definidos no Quadro I item 4.3

4.3 As vagas para o curso serão dispostas conforme Quadro I.

QUADRO I – Oferta de Curso de Formação Inicial e Continuada - FIC ofertado pelo *Campus Amajari*)

CAMPI	Eixo	NOME DO CURSO/CARGA HORÁRIA	REQUISITOS BÁSICOS	LOCAL	TOTAL DE VAGAS
Amajari	Recursos Naturais	Prevenção e Controle de Alternativas de Pragas e Doenças – 75h	Idade mínima 14 anos	Centro de Formação Indígena de Surumu	24

4.4 As vagas não preenchidas conforme disposto no Quadro I, serão disponibilizadas aos estudantes dos cursos Presenciais do *Campus Amajari*;

4.5 O processo seletivo para as vagas remanescentes serão preenchidas obedecendo a ORDEM DE INSCRIÇÃO, dentro do número de vagas remanescentes para o curso, os estudantes inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Para realização da inscrição é OBRIGATÓRIO que o candidato possua conta de e-mail ativa, RG, CPF, idade mínima de 14 anos, Autodeclaração de cor e raça e renda per capita;

5.2 O(a) candidato(a) interessado(a) em uma das vagas ofertadas neste Processo Seletivo deverá

realizar sua inscrição, no endereço eletrônico <https://forms.gle/PDVxvDuN4qKT5hX47> no período de **11 a 15/10/2024**, conforme cronograma constante no item 9 deste edital;

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico <https://forms.gle/PDVxvDuN4qKT5hX47>, conforme o quadro 5.4;

5.4 Os dados a serem informados no ato da inscrição são:

Campus Amajari
<ul style="list-style-type: none">a. Conta de e-mail ativa;b. Nome completo;c. Data de nascimento;d. Número e Cópia da Carteira de Identidade;e. Número e Cópia do CPF do candidato;f. Certidão de nascimento;g. Endereço residencial atualizado;h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II);i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III);j. Declaração do Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol.

5.5 O candidato que realizar mais de uma inscrição para o curso, será considerada como inscrição válida a última efetuada no sistema.

5.6 Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.7 As informações fornecidas no cadastro e o seu correto preenchimento são de total responsabilidade do candidato, dispondo o IFRR do direito de excluir do processo de ingresso, aquele que não preencher a solicitação de inscrição de forma completa, correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.8 O IFRR não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, dificuldade de conexão com a internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação para as vagas dar-se-á a partir da ordem de realização das inscrições.

7. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

7.1 O resultado preliminar será divulgado na data definida no cronograma, item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br))

7.2 O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo no prazo estabelecido em cronograma, através de formulário de recurso, ANEXO I, devidamente preenchido e assinado, que deverá ser enviado para o e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

7.3 Não serão admitidos recursos fora do prazo definido neste edital.

7.4 O resultado final com todas as classificações será divulgado na data definida no item 9 deste edital, nos endereços eletrônicos [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br))

8. DA MATRÍCULA

8.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar a documentação exigida à coordenação de registro acadêmico, original e cópia, dos documentos listados no item 8.2 até o primeiro dia de aula previsto para o dia 18/10/2024.

8.2 Os documentos a serem apresentados são:

Campus Amajari
a. Conta de e-mail ativa; b. Nome completo c. Data de nascimento d. Número e Cópia da Carteira de Identidade; e. Número e Cópia do CPF do candidato; f. Certidão de nascimento; g. Endereço residencial; h. Declaração de Cor e Raça(Anexo II); i. Declaração de Renda Per capita(Anexo III); j. Declaração do Centro Indígena De Formação e Cultura Raposa Serra Do Sol.

9. CRONOGRAMA

9.1 As atividades para este Processo Seletivo do curso FIC do *Campus Amajari* obedecerá o seguinte cronograma.

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do edital	09/10/2024	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Período de Impugnação do edital	10/10/2024	fic.cam@ifrr.edu.br
Resposta aos recursos de impugnação do edital (Se houver)	11/10/2024	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Período de Inscrições online	11/ a 15/10/2024	https://forms.gle/PDVxvDuN4qKT5hX47
Período de análise das inscrições	16/10/2024	

Resultado preliminar	17/10/2024	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Interposição de Recurso	18/10/2024	fic.cam@ifrr.edu.br
Resultado final	21/10/2024	Seletivos - Instituto Federal de Roraima (ifrr.edu.br)
Matrículas	21/ a 23/10/2024	Campus Amajari
Início das aulas	24/10/2024	

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Qualquer alteração das disposições estabelecidas neste edital será comunicada através de retificação, e será divulgada nos sites [Seletivos - Instituto Federal de Roraima \(ifrr.edu.br\)](http://ifrr.edu.br)

10.2 Este edital e seu anexo, será divulgado no site do IFRR, nos endereços eletrônicos <https://amajari.ifrr.edu.br>

10.3 Caso exista qualquer dúvida acerca das instruções contidas neste edital, o candidato deve entrar em contato com a comissão através do e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br

10.4 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que trocar o seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados à comissão do processo seletivo, pelo e-mail: fic.cam@ifrr.edu.br sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

10.6 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado, dentro das vagas, de acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias.

10.7 Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Amajari - RR, 9 de outubro de 2024.

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA RECURSO

EDITAL Nº 05/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 09 de Outubro de 2024

Campus: Amajari
Curso:
Nome do Candidato:
E-mail do Candidato:
Telefone do Candidato:
CPF do Candidato:
Tipo de Recurso:
Fundamentação:

ANEXO II

EDITAL Nº 05/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 09 de Outubro de 2024

AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

De acordo com a Portaria Normativa MEC Nº 21, de 28.08.2013 e Portaria INEP nº 156 de 20.10.2004.

Eu, _____, portador(a) do R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____, declaro, em conformidade com a classificação do IBGE, que sou:

Branco(a) Preto(a) Pardo(a) Amarelo(a) Indígena Não declarado

~ Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

Declaro concordar com a divulgação de minha condição de optante por Ação Afirmativa nos documentos resultantes do meu ingresso / matrícula como aluno regular desta Instituição.

Amajari-RR, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Assinatura do Responsável Legal
(em caso de aluno menor de 18 anos)

EDITAL Nº 05/2025 - COEXT/CAM/IFRR, 09 de Outubro de 2024

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR

O candidato deverá comprovar sua condição de renda e ter cursado o Ensino Fundamental em escola pública, de acordo com a Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, que trata da Lei n.º 12.711, de 29 de agosto de 2012, e com o Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012. por meio da relação de documentos constantes nos anexos IV, V e XI deste edital.

Pelo presente documento, declaro ainda serem completas e verdadeiras as informações abaixo expostas, estando ciente das penalidades impostas pelo Código Penal Brasileiro, artigos 171 e 299.

QUANTAS PESSOAS MORAM NA MESMA CASA INCLUINDO VOCÊ? _____.

QUAL O TOTAL DA RENDA FAMILIAR? (renda familiar bruta mensal a soma total dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família, calculada na forma do disposto na Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012)

- Não tem renda
- Menos de 1/2 Salário Mínimo (R\$ 660,00)
- 1/2 Salário mínimo (R\$ 660,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320)
- 1 Salário Mínimo (R\$ 1.320,00)
- Menos de 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- 1 Salário Mínimo e 1/2 (R\$ 1.980,00)
- Menos de 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- 2 Salário Mínimo (R\$ 2.640,00)
- Acima de 2 Salários Mínimo

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM)**, em 09/10/2024 17:37:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 304957
Código de Autenticação: a5a223f740

